S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

----------ATA NÚMERO UM ----------

--- Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, o júri do procedimento por via da mobilidade intercarreiras para um Técnico Superior composto pelos seguintes elementos: Maria Luísa Freitas Spínola, Diretora de Serviços do Gabinete de Imagem e Protocolo - Gabinete do Secretário, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, Diretora da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico - Gabinete do Secretário, Rubina Franco da Silva, Chefe da Divisão de Apoio Técnico da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico - Gabinete do Secretário. ----------

--- A reunião teve como finalidade proceder à elaboração do aviso, bem como à definição dos critérios a aplicar na entrevista profissional de seleção que visa avaliar o perfil e os conhecimentos técnicos dos candidatos, que passam a fazer parte integrante da presente ata. ----------

--- A Entrevista será constituída por oito questões conducentes à avaliação dos dois parâmetros acima referidos e serão valoradas do seguinte modo: ----------

--Se responder fundamentando de forma exaustiva todos os aspetos essenciais: **Elevado** – dois vírgula cinco valores; ----------

--Se responder fundamentando de forma precisa e adequada: **Bom** – dois valores; ----------

--Se responder fundamentando de forma pouco precisa: **Suficiente** – um vírgula cinco valores; ----

--Se responder fundamentando de forma débil: **Reduzido** – um valor; ----------

--Se responder sem fundamentar: **Insuficiente** – zero vírgula cinco valores----------

--Se **não souber/ não responder** – zero valores; ----------

--- A classificação final resultará da soma da pontuação obtida em cada questão: ----------
---- CF = Q1+Q2+Q3+Q4+Q5+Q6+Q7+Q8----------

--- E nada mais havendo a tratar deu-se por terminada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do júri. ----------

O Júri,

Maria Luísa Spínola

Maria Luísa Freitas Spínola

Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

Rubina Franco Silva

Rubina Franco da Silva

Aviso

Ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade na categoria, intercarreiras ou intercategorias.

No que diz respeito à mobilidade intercarreiras, em regra, opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que é titular o trabalhador e inerentes a carreira de grau de complexidade funcional igual ou superior ao da carreira que se encontra integrado, desde que seja titular de habilitação adequada.

Com a adaptação da LTFP à administração regional autónoma da Madeira, através do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 03 de agosto, os procedimentos com vista às mobilidades passaram a ter novo enquadramento legal.

Segundo os nº 1, 2 e 3 do artigo 18.º do mencionado Decreto Legislativo, por despacho do dirigente máximo do serviço pode ser determinado que a mobilidade seja concretizada através de um procedimento de seleção publicitado pelo órgão ou serviço de destino, na BEP-RAM e na página eletrónica do serviço, incluindo a definição dos requisitos e perfil necessários às funções a exercer, mediante identificação da situação e modalidade pretendida e com ligação à correspondente publicitação na BEP-RAM.

De acordo com o nº 4 do mesmo artigo 18.º, a apresentação da candidatura efetua-se no prazo e forma constante da publicitação do procedimento, nunca inferior a 10 dias úteis a contar da data da publicação na BEP-RAM, em formulário próprio disponibilizado para o efeito naquela Bolsa, com indicação designadamente dos seguintes elementos:

a) Nome, morada, contacto, incluindo o endereço de correio eletrónico, se o possuir;
b) Serviço a que pertencem, carreira, categoria, posição e nível remuneratório;
c) Identificação do serviço e do posto de trabalho a que respeita o procedimento a que se pretendem candidatar, podendo juntar o respetivo currículo.

Nos termos do nº 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 03 de agosto, as candidaturas apresentadas são sujeitas a um processo de seleção sumário, mediante entrevista, aplicado pelo júri designado por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, relativamente aos candidatos que reúnam os requisitos e perfil exigidos para o posto de trabalho em causa, sendo o número de candidatos apresentados e o candidato selecionado divulgada na BEP-RAM em área própria e confidencial.

Assim:

Considerando que a mobilidade intercarreiras irá maximizar os ganhos de economia, eficiência e eficácia do serviço, no sentido que permitirá valorizar o desempenho individual e concomitantemente reforçar o desempenho organizacional.

Ao abrigo dos artigos 18.º e 19.º do Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 03 de agosto, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, somos a publicitar a abertura do procedimento de recrutamento por mobilidade intercarreiras para o recrutamento de um técnico superior, nos seguintes termos:

a) Número de postos de trabalho – o procedimento visa o recrutamento de 1 trabalhador para a carreira/categoria de Técnico Superior;
b) Publicitação do aviso – O aviso é publicitado na BEP-RAM e na página eletrónica desta Secretaria Regional;
c) Caracterização do posto de trabalho – A atividade a exercer é correspondente à categoria de técnico superior, tal como descrita no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Pública, e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços no âmbito das competências do Gabinete de Imagem e Protocolo, estipuladas no artigo 4º, da Portaria n.º 84/2020, de 20 de março;
d) Requisitos exigidos: Licenciatura em Comunicação, Cultura e Organizações; Experiência na área da imagem e protocolo, na organização de eventos, conferências, exposições, congressos, reuniões, na produção e divulgação de conteúdos informativos nos diferentes canais de comunicação da SRE, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica.
e) Perfil necessário: Profissional responsável, disponível, organizado, dinâmico, que denote espírito de equipa e de cooperação e com um bom relacionamento interpessoal e elevado sentido de compromisso com o serviço.
f) Remuneração – durante o período de vigência da mobilidade, o trabalho será remunerado de acordo com as funções inerentes à carreira/categoria do Técnico Superior, sendo posicionado na 1ª posição remuneratória, nível 11.
g) Duração da mobilidade – 18 meses com possibilidade de consolidação.
h) Local do Posto de trabalho – Gabinete de Imagem e Protocolo – Gabinete do Secretário;
i) Métodos de seleção – Entrevista profissional de seleção.

Para o efeito, designo o seguinte júri para a apreciação das candidaturas deste procedimento:

Presidente

- Maria Luísa Freitas Spínola, Diretora do Gabinete de Imagem e Protocolo - Gabinete do Secretário;

Vogais Efetivos
- Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, Diretora da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico - Gabinete do Secretário;
- Rubina Franco Silva, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Técnico da Direção de Serviços - Gabinete do Secretário;

Vogais Suplentes
- André Filipe Faria Fernandes da Cunha, Técnico Superior do Gabinete do Secretário;
- Carla Marisa Romão Vieira, Técnica Superior da Direção de Serviços de Imagem e Protocolo - Gabinete do Secretário.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 06 de maio de 2022.

A Chefe de Gabinete

Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)

Nome: _____

Data da entrevista: _____

Hora da entrevista: _____

Parâmetros de Avaliação da Entrevista	**Classificação Qualitativa**				**Classificação Quantitativa**
	Nota Presidente	**Nota Vogal**	**Nota Vogal**	**Nota final** (votação nominal por maioria)	**Classificação** (0; 0,5; 1; 1,5; 2; 2,5)
		Valoração Final da Entrevista (soma)			

Resumo dos temas abordados: _____

_____

_____

Fundamentação relativa à EPS: _____

_____

_____

_____

_____